

À
Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM
Gerência de Recuperação de Áreas de Mineração – GRM

Rodovia João Paulo II, nº 4143 – Bairro Serra Verde Belo
Horizonte – MG
CEP: 31630-900

Aos cuidados de:
Sr. Rodrigo Gonçalves Franco
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM Sr.
Roberto Junio Gomes
Diretoria de Gestão de Barragens e Recuperação de Área de Mineração e Indústria
C/C
Sra. Patricia Rocha Maciel Fernandes
Gerência de Recuperação de Áreas de Mineração

Processo Administrativo nº 2090.01.0006622/2024-42

Assunto: Resposta ao Ofício FEAM/GRM nº 415/2025 – Apresentação de Complementações Técnicas Iniciais ao PRAD

Em atenção ao Ofício FEAM/GRM nº 415/2025, recebido por esta empresa em 25 de junho de 2025, por meio do qual se comunica a Decisão FEAM/PRE nº 7/2025 e o consequente retorno dos autos à fase de instrução, a Empresa de Mineração Pau Branco Ltda. – EMPABRA vem, respeitosamente, manifestar-se nos seguintes termos:

1. Conforme consignado no item “b” do referido Ofício, a decisão administrativa determinou expressamente a reabertura da fase de instrução processual, revogando a publicação anterior de indeferimento e reconhecendo a ausência de decisão formal e fundamentada nos autos do Processo nº 2090.01.0006622/2024-42.
2. Nesse contexto, destaca-se que o prazo de 10 (dez) dias mencionado no Ofício refere-se, nos termos do art. 36 da Lei Estadual nº 14.184/2002, à fase de

encerramento da instrução processual — **circunstância que não se aplica ao presente momento, tendo em vista que o próprio ato administrativo reconhece a necessidade de reinstrução do processo.**

3. Assim, com fundamento nos princípios da ampla defesa e da eficiência administrativa, **a EMPABRA informa que apresentará as complementações técnicas e os relatórios remanescentes no prazo estimado de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento do referido Ofício.** Trata-se de prazo compatível com a complexidade dos estudos a serem elaborados, notadamente aqueles que demandam levantamentos de campo, articulações interinstitucionais e validação técnico-legal de parâmetros ambientais, conforme detalhado no **Anexo I**.

Por fim, reiteramos o compromisso da EMPABRA com a recuperação ambiental da área minerada, bem como com o fiel cumprimento dos requisitos técnicos, legais e institucionais aplicáveis ao caso concreto. Permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, manter interlocução técnica junto à equipe dessa Gerência e, se for o caso, apresentar complementações ao PRAD conforme futuras orientações da GRM.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025.

EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO LTDA – EMPABRA

ANEXO I



EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO – EMPABRA
Complementações PRAD

Complementação PRAD - Estimativas

Sumário

1. Detalhamento do destino do material retirado após o desassoreamento dos sumps, incluindo quantidade, classificação e etapas intermediárias.	7
2. Avaliação prévia de estimativa de receita e custos com base no volume estimado e nas despesas do fechamento de mina.	7
3. Desenvolvimento de um diagnóstico profundo da área diretamente afetada e sua área de influência, com proposição de condições pretéritas.	7
4. Apresentação do diagnóstico ambiental detalhado da área da mina e sua área de influência, especialmente flora e fauna.	7
5. Estudo completo dos processos erosivos e proposição de medidas de controle contínuo e corretivo.	7
6. Detalhamento técnico das etapas de revegetação de taludes e pilhas.	8
7. Análise dos impactos das atividades de fechamento sobre áreas preservadas.	8
8. Apresentação das intervenções previstas na APPAM Serra do Curral, com foco em supressão vegetal e demais impactos.	8
9. Determinação de ações de recuperação que a EMPABRA realizará no Parque Florestal Estadual da Baleia.	8
10. Especificação da natureza da revegetação prevista para a área administrativa, reservatório de água e sumps.	8
11. Caracterização dos impactos das atividades sobre o Córrego Taquaril e sua APP.	8
12. Detalhamento na Pilha B da continuidade das atividades de revegetação.	9
13. Demonstração no SUMP 4 de como o lago e suas margens serão integrados e tratados no projeto de recomposição da vegetação.	9
14. Abordagem sobre a legislação brasileira relacionada à restauração de vegetação nativa.	9
15. Avaliação da potencialidade de regeneração natural das áreas com menores ou maiores níveis de degradação.	9
16. Realização da análise físico-química, preparo, adubação e correção do solo antes do plantio.	9
17. Apresentação de técnicas de recuperação de vegetação nativa que incluem uso de topsoil ou transposição de serrapilheira.	9
18. Apresentação de um projeto executivo com descritivo do método de retirada do topsoil.	10
19. Apresentação de estudos para justificativa da escolha das espécies arbóreas para o plantio de mudas.	10
20. Estudos sobre a origem de suprimento de mudas nativas usadas na recomposição florestal.	10
21. Estudos informando a origem dos propágulos para produção de mudas.	10
22. Detalhamento dos tratos culturais antes, durante e após o plantio.	10

EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO – EMPABRA
Complementações PRAD

23.	Forma de plantio das mudas arbustivo-arbóreas.	10
24.	Detalhamento dos locais de plantio: herbáceas, arbustivo-herbáceas e ambas.	11
25.	Projeto de manutenção das áreas pós-implantação dos plantios.	11
26.	Projeto de controle de pragas e/ou retirada de espécies exóticas ou invasoras..	11
27.	Projeto de técnicas de aplicação e métodos de mensuração dos indicadores de monitoramento do meio biótico.	11
28.	Projeto de indicadores para monitoramento das transformações temporais do ecossistema em restauração.	11
29.	Consulta aos órgãos responsáveis pela gestão e proteção do patrimônio cultural.....	11
30.	Viabilidade de implantação de novo uso proposto para a área.	12
31.	Interlocução com Gerência do Parque das Mangabeiras, FMPZB e SMMA.....	12
32.	Elaboração de vídeo da configuração final da área da mina (modelagem geotécnica e paisagismo).	12
33.	Realização de diálogos com a sociedade para definição/aprovação de planos socioambientais.	12
34.	Diagnóstico e abordagem sobre presença de comunidades tradicionais na área de influência.	12
35.	Diagnóstico da dinâmica da drenagem pluvial atual da área do empreendimento.	12
36.	Projeção da geometria final da mina.....	13
37.	Detalhamento dos ângulos dos taludes finais do SUMP 4.	13
38.	Detalhamento da origem e características dos solos compactos e rochas de alta coesão.	13
39.	Detalhamento dos ângulos dos taludes finais do SUMP 4.....	13
40.	Detalhamento da origem e características dos solos compactos e rochas de alta coesão.	13
41.	Elaboração do projeto executivo para as alternativas da necessidade de extrapolação da área de intervenção no talude sul da mina.	13
42.	Elaboração do projeto de intervenções previstas na APPAM Serra do Curral.....	14
43.	Elaboração do projeto executivo quanto às geometrias de corte e aterro, detalhamento de perfis e seções topográficas e curvas de nível atual e final/cotas finais.	14
44.	Elaboração de uma proposta de sistema de drenagem superficial.	14
45.	Elaboração de um detalhamento técnico quanto à instalação, funcionamento, identificação, manutenção das estruturas existentes a serem construídas, dinâmica da drenagem pluvial da área e impacto atual e previsto durante as intervenções nos cursos d'água.	14
46.	Elaboração de um informe do destino do volume de água drenado dos SUMP's.	14
47.	Elaboração de uma proposta para execução de ações suficientes para descaracterização de todas as estruturas – SUMP's.....	15

EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO – EMPABRA
Complementações PRAD

1. Detalhamento do destino do material retirado após o desassoreamento dos sumps, incluindo quantidade, classificação e etapas intermediárias.

Fundamentação: Decreto Lei nº 227/1967; Portaria ANM nº 70.389/2017; Lei nº 12.305/2010; Res. CONAMA nº 237/1997; Lei nº 9.605/1998; ABNT NBR 10004/2004, 13896/1997, 15162/2004.

Prazo: 90 dias

2. Avaliação prévia de estimativa de receita e custos com base no volume estimado e nas despesas do fechamento de mina.

Fundamentação: Resolução ANM nº 95/2022; ICMM; NI 43-101; JORC Code; NBC TG 25/CPC 25; Resolução CONAMA.

Prazo: 8 a 15 semanas (2 a 4 meses)

3. Desenvolvimento de um diagnóstico profundo da área diretamente afetada e sua área de influência, com proposição de condições pretéritas.

Fundamentação: CF/88 art. 225; Lei nº 6.938/1981; Res. CONAMA nº 001/1986; Lei nº 12.651/2012; Decreto nº 6.660/2008; Lei nº 9.985/2000; Res. CONAMA nº 428/2010; ABNT NBR ISO 14001.

Prazo: 10 a 20 semanas (2,5 a 5 meses)

4. Apresentação do diagnóstico ambiental detalhado da área da mina e sua área de influência, especialmente flora e fauna.

Fundamentação: CF/88 art. 225; CONAMA nº 001/1986, 011/1987, 237/1997, 428/2010, 443/2014, 06/1994; Lei nº 12.651/2012; Lei nº 5.197/1967; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 9.985/2000.

Prazo: Ideal: 9 a 12 meses; Mínimo: 4 a 6 meses

5. Estudo completo dos processos erosivos e proposição de medidas de controle contínuo e corretivo.

Fundamentação: CF/88 art. 225; CONAMA nº 001/1986, 302/2002, 369/2006; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 12.651/2012; Lei nº 9.605/1998; Lei nº 9.433/1997; NBRs 13028, 9649, 11682, 15575; Manuais DNIT.

Prazo: 6 a 12 semanas (1,5 a 3 meses)

EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO – EMPABRA
Complementações PRAD

6. Detalhamento técnico das etapas de revegetação de taludes e pilhas.

Fundamentação: Lei nº 12.651/2012; CONAMA nº 429/2011, 369/2006, 010/1990; Lei nº 9.605/1998; NBR 13030:2006, 11682:2009; ISO 14001:2015; Manuais MMA/IBAMA.

Prazo: 1 a 3 meses

7. Análise dos impactos das atividades de fechamento sobre áreas preservadas.

Fundamentação: CONAMA nº 009/1990, 420/2009; Decreto nº 10.935/2022; Lei nº 6.938/1981.

Prazo: 8 a 20 semanas

8. Apresentação das intervenções previstas na APPAM Serra do Curral, com foco em supressão vegetal e demais impactos.

Fundamentação: Lei nº 11.428/2006; Lei nº 12.651/2012; CONAMA nº 369/2006, 10/1987; Leis estaduais e municipais sobre áreas protegidas.

Prazo: 2 a 4 meses

9. Determinação de ações de recuperação que a EMPABRA realizará no Parque Florestal Estadual da Baleia.

Fundamentação: CF/88 art. 225; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 12.651/2012; CONAMA nº 01/1986, 237/1997, 302/2002; Dec. nº 6.514/2008; Lei nº 9.605/1998; Leis Estaduais nº

20.922/2013, 14.309/2002; NBR 13030/2017; Manuais MMA/IBAMA.

Prazo: 2 a 4 meses

10. Especificação da natureza da revegetação prevista para a área administrativa, reservatório de água e sumps.

Fundamentação: Lei nº 12.651/2012; CONAMA nº 420/2009, 357/2005, 406/2009; Lei nº 6.938/1981; NBR 15496:2010.

Prazo: 2 a 4 meses

11. Caracterização dos impactos das atividades sobre o Córrego Taquaril e sua APP.

Fundamentação: Lei nº 6.938/1981; Lei nº 12.651/2012; Res. CONAMA nº 237/1997, 369/2006, 429/2011; DL nº 227/1967; Lei nº 7.805/1989; Portaria nº 155/2016 ANM; Lei nº 20.922/2013; DN COPAM nº 234/2019; ABNT NBR ISO 14001; IBRAM/ICMM.

Prazo: 2,5 a 5 meses

EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO – EMPABRA
Complementações PRAD

12. Detalhamento na Pilha B da continuidade das atividades de revegetação.

Fundamentação: Lei nº 12.651/2012; Lei nº 6.938/1981; Res. CONAMA nº 429/2011, 369/2006; IN MMA nº 04/2014; NBR 13030/1999; Manuais IBAMA, ANA/MMA,

Embrapa/IBAMA; Diretrizes PRAD ANM.

Prazo: 1 a 2 meses

13. Demonstração no SUMP 4 de como o lago e suas margens serão integrados e tratados no projeto de recomposição da vegetação.

Fundamentação: Lei nº 12.651/2012; Res. CONAMA nº 429/2011, 303/2002; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 9.605/1998; NBR 15812:2010; normas para inventário florestal e análises ambientais.

Prazo: 2 a 4 meses

14. Abordagem sobre a legislação brasileira relacionada à restauração de vegetação nativa.

Fundamentação: CF/88; Lei nº 12.651/2012; Lei nº 6.938/1981; Res. CONAMA; Decretos federais; legislação estadual e municipal; normas técnicas ambientais.

Prazo: 30 a 60 dias

15. Avaliação da potencialidade de regeneração natural das áreas com menores ou maiores níveis de degradação.

Fundamentação: DL nº 227/1967; Lei nº 12.651/2012; Res. CONAMA nº 396/2008, 420/2009; Res. ANM nº 13/2016; NBR 15230; Manuais IBAMA.

Prazo: 2 a 4 meses

16. Realização da análise físico-química, preparo, adubação e correção do solo antes do plantio.

Fundamentação: NBR ISO 10381-1:2017, 11277:2015, 11272:2017; Lei nº 12.651/2012;

Dec. nº 4.940/2003; IN nº 3/2008 MAPA; Manuais EMBRAPA; normas CONFEA/CREA. Prazo: 2 a 3 meses

17. Apresentação de técnicas de recuperação de vegetação nativa que incluem uso de topsoil ou transposição de serrapilheira.

Fundamentação: Lei nº 12.651/2012; Res. CONAMA nº 429/2011; IN IBAMA nº 09/2018; Lei nº 6.938/1981; manuais técnicos do MMA e órgãos estaduais.

Prazo: 30 dias

EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO – EMPABRA
Complementações PRAD

18. Apresentação de um projeto executivo com descritivo do método de retirada do topsoil.

Fundamentação: Lei nº 12.651/2012; Res. CONAMA nº 429/2011, 369/2006; Lei nº 6.938/1981; NBR 10004/2004; normas estaduais e municipais.

Prazo: 30 dias

19. Apresentação de estudos para justificativa da escolha das espécies arbóreas para o plantio de mudas.

Fundamentação: Lei nº 12.651/2012; Res. CONAMA nº 429/2011, 10/1993; IN MMA nº 04/2021; ABNT NBR 16246-1 e 2; Dec. nº 4.339/2002; Dec. nº 8.972/2017; Lei nº 9.605/1998.

Prazo: 30 a 90 dias

20. Estudos sobre a origem de suprimento de mudas nativas usadas na recomposição florestal.

Fundamentação: Lei nº 12.651/2012; Dec. nº 7.830/2012; Res. CONAMA nº 497/2020; IN MAPA nº 17/2017; Lei nº 10.711/2003; Dec. nº 5.153/2004; DN COPAM nº 229/2018.

Prazo: 30 a 90 dias

21. Estudos informando a origem dos propágulos para produção de mudas.

Fundamentação: Lei nº 10.711/2003; IN MAPA nº 45/2014; Lei nº 12.651/2012; Lei nº 13.123/2015; Dec. nº 4.339/2002; Res. CONAMA.

Prazo: 2 a 4 meses

22. Detalhamento dos tratos culturais antes, durante e após o plantio.

Fundamentação: Lei nº 12.651/2012; Lei nº 9.605/1998; Dec. nº 4.074/2002; INs MAPA; Normas da ANVISA e IBAMA; ABNT NBRs e programas de agricultura sustentável. Prazo: 30 dias

23. Forma de plantio das mudas arbustivo-arbóreas.

Fundamentação: Lei nº 12.651/2012; Lei nº 6.938/1981; ABNT NBR 15310, 14296; INs IBAMA; guias técnicos estaduais.

Prazo: 30 a 90 dias

EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO – EMPABRA
Complementações PRAD

24. Detalhamento dos locais de plantio: herbáceas, arbustivo-herbáceas e ambas.

Fundamentação: Lei nº 12.651/2012; NBR 15889; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 13.123/2015.

Prazo: 30 a 90 dias

25. Projeto de manutenção das áreas pós-implantação dos plantios.

Fundamentação: Lei nº 12.651/2012; Dec. nº 6.660/2008; NBR 15499; Lei nº 9.605/1998; regulamentos sobre defensivos e práticas agrícolas.

Prazo: 30 a 90 dias

26. Projeto de controle de pragas e/ou retirada de espécies exóticas ou invasoras.

Fundamentação: Lei nº 9.605/1998; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 9.985/2000; Dec. nº 6.514/2008; Portaria IBAMA nº 06/2015; ANVISA; Lei nº 7.802/1989.

Prazo: 30 a 90 dias

27. Projeto de técnicas de aplicação e métodos de mensuração dos indicadores de monitoramento do meio biótico.

Fundamentação: CF/88 art. 225; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 9.605/1998; CONAMA nº 357/2005, 420/2009; Portaria IBAMA nº 16/2008; ISO 14001.

Prazo: 30 a 90 dias

28. Projeto de indicadores para monitoramento das transformações temporais do ecossistema em restauração.

Fundamentação: Lei nº 9.605/1998; Lei nº 12.651/2012; CONAMA nº 357/2005, 466/2012; Dec. nº 4.297/2002; NBR 15496; PNMA.

Prazo: 4 a 6 meses

29. Consulta aos órgãos responsáveis pela gestão e proteção do patrimônio cultural.

Fundamentação: CF/88 arts. 5º, XXXIII e 216; Lei nº 12.527/2011; DL nº 25/1937; Lei nº 11.726/1994; Lei nº 9.784/1999; Convenções da UNESCO.

Prazo: 2 a 3 meses

EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO – EMPABRA
Complementações PRAD

30. Viabilidade de implantação de novo uso proposto para a área.

Fundamentação: CF/88 art. 225; DL nº 227/1967; Lei nº 6.938/1981; Res. CONAMA nº 237/1997, 420/2009; Dec. nº 9.406/2018; Lei nº 12.651/2012; Res. ANM nº 127/2022; NBR 13030, ISO 14001, NBR 10004.

Prazo: 3 a 6 meses

31. Interlocução com Gerência do Parque das Mangabeiras, FMPZB e SMMA.

Fundamentação: Plano Diretor de BH; Plano de Manejo do Parque; Estatuto da FMPZB e SMMA.

Prazo: 2 a 4 meses

32. Elaboração de vídeo da configuração final da área da mina (modelagem geotécnica e paisagismo).

Fundamentação: Res. CONAMA nº 420; Diretrizes da ANM e IEF-MG; PFM; ABNT NBR 11682.

Prazo: 2 a 3 meses

33. Realização de diálogos com a sociedade para definição/aprovação de planos socioambientais.

Fundamentação: CF/88 art. 225; Lei nº 6.938/1981; Dec. nº 6.514/2008; Lei nº 13.460/2017; Convenção 169 da OIT; Lei nº 9.985/2000; Estatuto da Cidade; Res. CONAMA.

Prazo: 2 a 4 meses

34. Diagnóstico e abordagem sobre presença de comunidades tradicionais na área de influência.

Fundamentação: CF/88 arts. 231-232; Convenção 169 da OIT; Lei nº 9.985/2000; Dec. nº 6.040/2007; Dec. nº 4.887/2003; Lei nº 12.651/2012; Lei nº 6.001/1973.

Prazo: 2 a 4 meses

35. Diagnóstico da dinâmica da drenagem pluvial atual da área do empreendimento.

Fundamentação: Lei nº 9.433/1997; Lei nº 12.651/2012; Res. CONAMA nº 357/2005, 429/2011; NBR 10844, 12214.

Prazo: 2 a 3 meses

EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO – EMPABRA
Complementações PRAD

36. Projeção da geometria final da mina.

Fundamentação: DL nº 227/1967; Res. ANM nº 70/2020, 73/2020; Res. CONAMA nº 237/1997, 01/1986; Lei nº 6.938/1981; Dec. nº 4.340/2002; NBR 13028; ISO 14001; Lei

Municipal nº 9.154/2003.

Prazo: 3 a 4 meses

37. Detalhamento dos ângulos dos taludes finais do SUMP 4.

Fundamentação: Lei nº 12.651/2012; Res. CONAMA nº 01/1986, 430/2011; Lei nº 9.605/1998; NBR 11682, 13028, 13969, 14028; ISO 14001; Eurocode 7.

Prazo: 2 a 3 meses

38. Detalhamento da origem e características dos solos compactos e rochas de alta coesão.

Fundamentação: Lei nº 12.651/2012; Res. CONAMA nº 01/1986, 420/2009; Lei nº 6.938/1981; NBRs 6502, 6459, 7180, 7181, 7182, 9603, 12007, 12019, 8044; DL nº 227/1967; Portaria ANM nº 70.389/2017; Manual MMA/IBAMA. Prazo: 4 meses

39. Detalhamento dos ângulos dos taludes finais do SUMP 4.

Fundamentação: Lei nº 12.651/2012; Res. CONAMA nº 01/1986, 430/2011; Lei nº 9.605/1998; NBR 11682:1991; NBR 13028:1994; NBR 13969:1997; NBR 14028:2005; Manual de Recuperação de Áreas Degradadas – IBAMA; ISO 14001; Eurocode 7.

Prazo: 2 a 3 meses.

40. Detalhamento da origem e características dos solos compactos e rochas de alta coesão.

Fundamentação: Lei nº 12.651/2012; Res. CONAMA nº 01/1986, 420/2009; Lei nº 6.938/1981; NBRs 6502, 6459, 7180, 7181, 7182, 9603, 12007, 12019, 8044; DL nº 227/1967; Portaria ANM nº 70.389/2017; Manual MMA/IBAMA.

Prazo: 4 meses.

41. Elaboração do projeto executivo para as alternativas da necessidade de extrapolação da área de intervenção no talude sul da mina.

Fundamentação: Lei nº 13.575/2017; Decreto nº 9.406/2018; DL nº 227/1967; NBRs 6122:2019, 8681:2003, 13215:2004, 13752:2007, 13148:2006; Leis nº 6.938/1981, 12.305/2010, 9.433/1997, 11.284/2006, 12.651/2012; Resolução ANM nº 13/2019; Manual de Geotecnia do DNIT; Manual de Drenagem da ANM; Instrução Normativa ANM nº 1/2019.

Prazo: 4 a 6 meses.

EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO – EMPABRA
Complementações PRAD

42. Elaboração do projeto de intervenções previstas na APPAM Serra do Curral.

Fundamentação: Lei nº 12.651/2012; Lei nº 9.985/2000; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 10.257/2001; Res. CONAMA nº 302/2002; Lei nº 11.428/2006; Lei Estadual nº 20.922/2013; Plano Diretor de Belo Horizonte.

Prazo: 4 a 6 meses.

43. Elaboração do projeto executivo quanto às geometrias de corte e aterro, detalhamento de perfis e seções topográficas e curvas de nível atual e final/cotas finais.

Fundamentação: Lei nº 6.938/1981; Res. CONAMA nº 420/2009; Lei nº 12.305/2010; DL nº 227/1967; Res. ANM nº 41/2020; ABNT NBRs 7187:2016, 9613:1994, 15.575:2013, 13133:2016, 6122:2019; NR-22, NR-18; Lei nº 9.605/1998.

Prazo: 2 a 3 meses.

44. Elaboração de uma proposta de sistema de drenagem superficial.

Fundamentação: Lei nº 12.651/2012; Lei nº 6.938/1981; Res. CONAMA nº 303/2002, 375/2006; Lei nº 9.605/1998; ABNT NBRs 13.133/1994, 10.700/2017, 15.253/2004; Res. ANM nº 34/2019; Lei nº 8.001/1990; Lei nº 9.433/1997.

Prazo: 6 a 12 meses.

45. Elaboração de um detalhamento técnico quanto à instalação, funcionamento, identificação, manutenção das estruturas existentes a serem construídas, dinâmica da drenagem pluvial da área e impacto atual e previsto durante as intervenções nos cursos d'água.

Fundamentação: Leis nº 6.938/1981, 9.433/1997, 12.305/2010, 14.119/2021, 6.567/1978, 11.445/2007, 12.187/2009, 9.605/1998; Decreto nº 9.406/2018; NR 22; Res. CONAMA nº 354/2005, 357/2005; ABNT NBRs 13.302/2017, 11.128/2014, 15.101/2004.

Prazo: 6 a 9 meses.

46. Elaboração de um informe do destino do volume de água drenado dos SUMP's.

Fundamentação: Lei nº 12.651/2012; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 12.305/2010; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 10.257/2001; Decreto nº 10.588/2020; Res. CONAMA nº 369/2006, 357/2005; ABNT NBR 10844:2018.

Prazo: 2 a 3 meses.

EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO – EMPABRA
Complementações PRAD

47. Elaboração de uma proposta para execução de ações suficientes para descaracterização de todas as estruturas – SUMP's.

Fundamentação: Lei nº 12.305/2010; Res. CONAMA nº 307/2002, 382/2006; Leis nº 6.938/1981, 6.514/1977, 11.445/2007, 13.465/2017, 12.608/2012, 9.605/1998; NR-18, NR-4, NR-9; Código de Obras Municipal; ABNT NBRs 15112/2004, 16197/2012, 16280/2014; Portaria DNPM nº 70/2008; Resolução ANVISA nº 5/1999.

Prazo: 2 a 3 meses.